



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais**

ATA

Nº do Processo: 010.00007438/2025-48

Assunto: Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, do 2º trimestre, realizada no dia 04 de setembro de 2025.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, do 2º trimestre, realizada no dia 04 de setembro de 2025.

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, por meio de videochamada na plataforma digital Microsoft Teams, ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura (CA). A reunião atingiu o quórum necessário para a deliberação dos relatórios referentes ao 2º trimestre 2025. Estavam presentes na reunião, como membros da Sociedade Civil: Carlos Antônio Meceni, Miriam Mary Armelin, Guilherme Rodrigues Monteiro Mendes e Julia Saluh Pereira. Como funcionários públicos participaram: Rebeca Debora Finguermann (Presidente), Tiago Silva Birkholz Duarte, e Victória Queiroz Silva. Acompanharam e secretariaram a reunião, Marina Sequetto Pereira, Ana Beatriz de Oliveira Souza, Bianca Fernandes Fasano, Juliana Benvenutti De Andrade, Lais Atanaka Denubila, Letícia Rocha Ferreira, Luiz Fernando Mizukami, Matheus Almeida Sobrinho, representantes da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A reunião foi aberta pela Chefe da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, Marina Sequetto Pereira, que agradeceu a presença de todos e apresentou a nova presidente da Comissão de Avaliação, Rebeca Débora Finguermann, bem como os novos membros. Em seguida, a palavra foi concedida à Assessora Ana Beatriz de Oliveira Souza, que apresentou o sistema SMAC, destacando suas principais funcionalidades por categorias e ressaltando a possibilidade de a Comissão acessar, por meio dele, documentos enviados pelas OSs para Prestação de Contas, como balancetes, entre outros.

Por unanimidade, foram considerados REGULAR os resultados dos seguintes contratos de gestão São Paulo Companhia de Dança (CG nº 01/2019); Bibliotecas de São Paulo e Parque Villa-Lobos, Centro Cultural Authos Pagano, Biblion e SisEB-SP (CG nº 01/2021); OSESP, Sala São Paulo e Festival Campos do Jordão (CG nº 02/2021); São Paulo Escola de Dança (CG nº 05/2021); CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura (CG nº 01/2024); Museu Catavento (CG nº 07/2022); Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca, Pina Contemporânea e Memorial da Resistência (CG nº 05/2023); Museu da Língua Portuguesa (CG nº 01/2020); Museu do Futebol (CG nº 03/2021); Museu Casa de Portinari, Museu de Esculturas Felícia Leirner, Museus Índia Vanuire e Museu das Culturas

Indígenas (CG nº 04/2021); Museu do Café (CG nº 03/2022); Museu da Diversidade Sexual (CG nº 05/2022); Conservatório de Tatuí (CG nº 04/2020); Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (CG nº 01/2021); Projeto Guri Capital e Grande SP (CG nº 04/2023); Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim, Teatro São Pedro e Orquestra do Theatro São Pedro (CG nº 03/2023); São Paulo Escola de Teatro (CG nº 08/2023); Museu da Imigração (CG nº 04/2022) e Fábricas de Cultura Setor A – Zona Leste (CG nº 02/2020).

A Comissão de Avaliação justificou a nota REGULAR COM RESSALVAS aos seguintes contratos: à Associação Paulista dos Amigos da Arte (CG nº 02/2022), recomendou à UGE e à OS a revisão das metas de público, uma vez que se encontram historicamente subdimensionadas para os diversos equipamentos, projetos e atividades culturais; indicou a necessidade de reavaliação das metas de sessões da Agenda Viva SP, que se apresentam desbalanceadas em relação à realidade, com cumprimento quadrimestral de 1.626% e anual superior a 542%; e ressaltou a importância do cumprimento do volume de apresentações municipais pactuadas no Programa de Apoio a Festivais e Eventos, considerando o crescimento da meta nos quadrimestres seguintes, ainda que a UGE tenha avaliado como satisfatório o resultado devido ao público excedente.

Em relação ao Museu da Imagem, Paço das Artes e MIS Experience (CG nº 07/2023), foi solicitado à OS que apresente justificativa sobre a ausência de metas de formação continuada no primeiro semestre. Recomendou-se à UGE o acompanhamento da execução do Programa Paço Criança, diante do não atingimento da meta de público presencial e à OS atenção ao prazo de renovação da apólice multirrisco.

No caso do Museu de Arte Sacra (CG nº 01/2018), registrou-se que a OS informou indevidamente uma emenda parlamentar como recurso de captação, o que deverá ser retificado no próximo relatório. Destacou-se a importância do acompanhamento da captação de recursos, essenciais para a execução das metas do Plano de Trabalho, bem como a urgência na contratação de coordenação específica para o Núcleo Educativo, dada a repercussão dessa lacuna na execução das metas.

Quanto à Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (CG nº 01/2023), foi apontado o não cumprimento da meta de captação pelo segundo ano consecutivo, recomendando-se que a UGE dialogue com a OS sobre os impactos dessa pendência. Ressaltou-se ainda o número expressivo de metas em aberto do Plano de Trabalho atual e de exercícios anteriores, alertando para a possibilidade de glosas orçamentárias em caso de não cumprimento das repactuações. Foram reiterados, também, os apontamentos da UGE quanto às metas pendentes do Programa de Gestão de Acervo.

Ao Museu Afro Brasil Emanoel Araujo (CG nº 02/2023), foram identificados programas pendentes dos exercícios de 2023 e 2024, que deveriam ter sido apresentados no 1º quadrimestre de 2025. Solicitou-se à OS a apresentação do cronograma de realização dessas metas, bem como maior rigor na observância dos percentuais pactuados para remuneração de empregados e dirigentes, conforme previsto em contrato. Reforçou-se, ainda, a necessidade de encaminhamento, no próximo relatório, das justificativas não apresentadas das metas não pendentes, conforme apontado pela UGE.

Por fim, em relação ao Museu das Favelas (CG nº 06/2022), destacou-se que o percentual de captação encontra-se muito aquém do esperado, recomendando-se à UGE diálogo com a OS sobre os impactos dessa situação na execução contratual e no Plano de Trabalho. Indicou-se também a necessidade de revisão das metas da Programação Cultural, consideradas subdimensionadas, e registrou-se a existência de um número significativo de metas pendentes de exercícios anteriores, não relacionadas à mudança de sede do Museu.

Não havendo novas considerações e apontamentos, a Sra. Presidente da Comissão de Avaliação e a Chefe da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais determinaram o encerramento da reunião, bem como a lavratura da presente Ata.

São Paulo, na data da assinatura digital.

REBECA DÉBORA FINGUERMANN
Presidente da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Debora Finguermann, Presidente**, em 11/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081652380** e o código CRC **461D94CF**.